30.

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, torna insubsistente o Decreto de 30 de Junho do corrente, que transferiu para o 8º distrito (Quatro Irmãos), o sub-prefeito ADELCHIR MORGANTI.

José Bonifácio, 2 de Julho de 1943.

Prefeito